



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal	
14.133/21	2
Ratificação	3
Editais	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065,
Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

Autorização de Contratação**3530300.404.00001735/2025-16**

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 090/2025** – AQUISIÇÃO DE PAPEIS SULFITE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DE-SENVOLVIMENTO URBANO, em favor da empresa vencedora: **RD PAPEIS & EPI LTDA** (08822824000159) com o lote: 1 no valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



Documento assinado eletronicamente por **José Odilon Armani Paschoal, Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 30/06/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051033** e o código CRC **3C2CD079**.

Referência: Processo nº
3530300.404.00001735/2025-16

SEI nº 0051033



Ratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**

PRAÇA DOUTOR ANÍSIO JOSÉ MOREIRA Nº 2290, CENTRO, CEP 15130-065, MIRASSOL/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00001394/2025-71

Observados os preceitos legais da [Lei Federal nº 14.133/21](#), **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 059/2025 – Processo nº 057/2025**, conduzido pelo Pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, em favor das empresas vencedoras:

GENESIO A. MENDES & CIA LTDA (82873068000735) com o lote: 39 no valor total de R\$ 23.783,22 (vinte e três mil e setecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos). **KLINGER AZEVEDO OTTOBONI** (18551701000184) com os lotes: 23 e 31 no valor total de R\$ 27.531,00 (vinte e sete mil e quinhentos e trinta e um reais). **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (08231734000193) com o lote: 24 no valor total de R\$ 2.818,95 (dois mil e oitocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos). **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**. (56081482000106) com os lotes: 15 e 16 no valor total de R\$ 867,03 (oitocentos e sessenta e sete reais e três centavos). **GABRIEL DA GAMA GALACHE** (33318076000119) com o lote: 43 no valor total de R\$ 3.990,00 (três mil e novecentos e noventa reais). **CM HOSPITALAR S.A. - BRASILIA** (12420164003687) com os lotes: 40 e 47 no valor total de R\$ 120.771,01 (cento e vinte mil e setecentos e setenta e um reais e um centavo). **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP** (09944371000368) com o lote: 4 no valor total de R\$ 2.780,55 (dois mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). **AGLON**

COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (65817900000171) com os lotes: 12, 38 e 44 no valor total de R\$ 184.830,60 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos e trinta reais e sessenta centavos). **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** (44734671002286) com os lotes: 21 e 33 no valor total de R\$ 15.973,50 (quinze mil e novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (47292400000181) com o lote: 28 no valor total de R\$ 3.416,00 (três mil e quatrocentos e dezesseis reais). **C. P. N. DROGARIA IRAPUA LIMITADA** (12254718000193) com os lotes: 9, 17 e 26 no valor total de R\$ 9.210,59 (nove mil e duzentos e dez reais e cinquenta e nove centavos). **ABC FARMACEUTICO LTDA** (52967925000100) com o lote: 11 no valor total de R\$ 8.872,68 (oito mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos). **CONFIMED HOSPITALAR LTDA** (59477544000191) com os lotes: 3, 18, 32, 36 e 42 no valor total de R\$ 12.419,20 (doze mil e quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos). **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** (25279552000101) com os lotes: 5, 6, 8, 10, 41, 46 e 50 no valor total de R\$ 10.395,63 (dez mil e trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos).

Itens desertos: 1, 2, 13, 19, 20, 22, 27, 30, 37, 45, 49 e 51

Itens fracassados: 7, 14, 25, 29, 34, 35 e 48

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Frank Hulder de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira, Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 30/06/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando



o código verificador **0051079** e o código CRC **1F985661**.

Referência: Processo nº
3530300.404.00001394/2025-71

SEI nº 0051079



Editais

fls. 39



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MIRASSOL

FORO DE MIRASSOL

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)S EXECUTADO(A)
PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1500810-30.2019.8.26.0358**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado: **EDVALDO LOPES DA SILVEIRA**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)S EXECUTADO(A)S ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30 dias** úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias** úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais comparecendo, em caso de dúvida, no cartório do DISTRIBUIDOR local para emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjisp.jus.br, informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob pena de negatificação do(s) seu nome(s) no CADIN - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negatificação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.**

Executada: EDVALDO LOPES DA SILVEIRA
Documentos da Executada: CPF: 295.344.818-74
Execução Fiscal nº: 1500810-30.2019.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 31/12/2016 e outras
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1977/2019
Valor da Dívida: R\$ 3.213,07 Atualizado até 11/02/2019

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 17 de dezembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 19/12/2024 às 10:37. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjisp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500810-30.2019.8.26.0358 e código sMX13Y11.